

Boletim de Serviço

Nº 76, 08 de julho de 2019

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMISSÃO VERIFICADORA DO APH.....	4
Portaria nº 553, de 03 de julho de 2019.....	4
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.....	5
Portaria nº 554, de 04 de julho de 2019.....	5
Portaria nº 555, de 04 de julho de 2019.....	5
Portaria nº 556, de 04 de julho de 2019.....	6
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria nº 557, de 05 de julho de 2019.....	7
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA	8
Portaria nº 558, de 08 de julho de 2019.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO VERIFICADORA DO APH

Portaria nº 553, de 03 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a **Comissão Verificadora do Adicional por Plantão Hospitalar – APH** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle:

Nome	Mat. SIAPE
João Marcelo Ramalho Alves	2606594
Luzia de Guadalupe Carvalho Gomes	0398219
Ricardo de Souza Carvalho	1449099
Sandra Rocha	2028368

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27, de 12 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 09 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Portaria nº 554, de 04 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 028/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Pablo Diogo Alves, matrícula SIAPE 1677464, ocupante do cargo de Médico - Urologia, conforme Laudo 028/2019, emissão de Janeiro/2019 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 555, de 04 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº

nº 76, segunda-feira, 08 de julho de 2019

160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 028/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Marcio Medeiros de Fazio, matrícula SIAPE 3127529, ocupante do cargo de Médico - Urologia, conforme Laudo 028/2019, emissão de Janeiro/2019 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 556, de 04 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Yara Lima de Mendonça, matrícula SIAPE 1757062, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

EXONERAÇÃO

Portaria nº 557, de 05 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e

Considerando a Portaria nº 62, de 25 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 28 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do empregado, Diego Henrique da Silva Mansano, matrícula SIAPE nº 1104215, da função de Responsável pela Coordenação do Serviço de Radiologia, junto a Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e

nº 76, segunda-feira, 08 de julho de 2019

Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, a partir de 08 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

Portaria nº 558, de 08 de julho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a **Comissão de Farmácia e Terapêutica** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Membros Efetivos:

I. 01 (um) representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH):

Karla Regina Oliveira de Moura Ronchini – Matrícula SIAPE nº 1558707

II. 01 (um) representante da Gerência Administrativa:

Ricardo de Souza Carvalho – Matrícula SIAPE nº 1449099

III. 01 (um) representante da Divisão de Enfermagem:

Renata Lacerda Marques Stefaisk – Matrícula SIAPE nº 2396371

Suplente: Renata Miranda de Sousa – Matrícula SIAPE nº 1773641

IV. Representante da Divisão Médica (conforme especialidades e serviços existentes):

João Marcelo Ramalho Alves – Matrícula SIAPE nº 1363902

Alessandro Rocha Milan – Matrícula SIAPE nº 1366884

V. 01 (um) representante de cada área que compõe a Farmácia Hospitalar, de acordo com a estrutura organizacional:

Jane Maria de Carvalho – Farmacêutica – Matrícula SIAPE nº 1437199 – **Presidente**

Núbia Maciel Tavares – Farmacêutica – Matrícula SIAPE nº 1425364 – **Vice-Presidente**

Lívia Teixeira de Mattos – Farmacêutica – Matrícula SIAPE nº 2396044

Madelon Novato Ribeiro – Farmacêutica – Matrícula SIAPE nº 3048169

Grasielle Clotildes Kincheski – Farmacêutica – Matrícula SIAPE nº 1257656

Jullian Torres Braz da Silva – Técnico em Farmácia – Matrícula SIAPE nº 3075324 – **Secretário**

Fabricio Felipe dos Santos – Técnico em Farmácia – Matrícula SIAPE nº 3059283

VI. 01 (um) representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Claudio José de Almeida Tortori – Matrícula SIAPE nº 0398513

Membros Consultivos:

Ronaldo Grechi Pacheco – Professor Associado – Matrícula SIAPE nº 398169

Marilza Campos de Magalhães – Professora Adjunta – Matrícula SIAPE nº 0397562

nº 76, segunda-feira, 08 de julho de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry